



## **LEI ORDINÁRIA Nº 430**

*de 05 de agosto de 1968*

### **Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial para Ajuda de Custo ao Prefeito e vencimento de um Médico.**

*Prefeito Municipal de Camapuã, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, para Ajuda de Custo ao Prefeito, e vencimento de 1 (um) Médico do Posto de Saúde do Município, nos valores seguintes: NCr\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta cruzeiros novos) e NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), respectivamente.*

**Art. 2º..** *A verba para cobrir as despesas com a execução da presente lei, será coberta pelo excesso de arrecadação que se faz prever para o corrente Exercício Financeiro.*

**Art. 3º..** *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Camapuã, 5 de agosto de 1968.*

*Pedro Catarino da Costa* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 430/1968 - 05 de agosto de 1968*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*